# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Fundo Municipal de Educação e Cultura, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

**Unidade Requisitante**
Fundo Municipal de Educação e Cultura, CNPJ:06.080.583/0001-94
MAGNA JOVINA COSTA BARATA,

**Objeto**
Contratação de empresa para prestação de serviços de Assistente Social, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriti do Tocantins – TO.

**Justificativa da Necessidade**
A Secretaria Municipal de Educação de Buriti do Tocantins enfrenta desafios significativos relacionados ao suporte social necessário para atender adequadamente a comunidade escolar. A ausência de serviços especializados de assistência social compromete a identificação e o atendimento de questões socioeconômicas e psicossociais que afetam alunos, famílias e a equipe escolar. Este cenário impacta negativamente o ambiente educacional, prejudicando o desempenho acadêmico e o bem-estar dos envolvidos.
A necessidade de contratar serviços de Assistente Social é percebida por diversos atores, incluindo gestores escolares, professores, alunos e suas famílias. Os gestores e professores observam dificuldades em lidar com situações de vulnerabilidade social que exigem intervenção profissional especializada. Alunos e famílias, por sua vez, enfrentam barreiras que dificultam o acesso pleno ao processo educacional, necessitando de apoio para superar desafios sociais e emocionais.
Resolver este problema é de interesse público, pois a presença de um Assistente Social pode promover um ambiente escolar mais inclusivo e acolhedor. Espera-se que a contratação resulte em benefícios como a redução de evasão escolar, melhora no desempenho acadêmico e fortalecimento dos vínculos entre escola e comunidade. Além disso, a intervenção profissional pode contribuir para a identificação precoce de problemas sociais, permitindo ações preventivas e corretivas que otimizem os recursos públicos e promovam a equidade educacional.

**Data Prevista da Demanda**
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Novembro de 2026.

**Alinhamento com o Plano de Contratação Anual**
A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

**Indicação da Equipe de Planejamento**
MAGNA JOVINA COSTA BARATA

**Estudo Técnico Preliminar**
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

| ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO | | | |
|---|---|---|---|
| **Item** | **Descrição** | **Unidade** | **Quant.** |
| 1 | Profissional da Área do serviço Social - Carga horária de 30 horas semanais, para atuação na Secretaria de Educação. Graduação em serviço Social com Registro no Conselho Regional de Assistência Social. | Mês | 12 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Buriti do Tocantins - TO, 6 de Outubro de 2026

MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187
Assinado de forma digital por MAGNA JOVINA COSTA BARATA:57572798187

MAGNA JOVINA COSTA BARATA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 27/2024